PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 578/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, patrolamento na estrada da região do Peru. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada está intransitável causando um grande transtorno aos produtores daquela região. Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB